

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 164/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 27/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.905721/2025-15

Expediente: 0266748/25-2

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 26/2025/DLOG/SE/MS (3442603), solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 13.248 blísteres de MDT comb child (MB child) e 103.680 blísteres de MDT comb adult (MB adult), fabricados por SANDOZ PRIVATE LIMITED (Índia), a serem fornecidos pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) por meio de doação, para atendimento aos pacientes com hanseníase.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 13.248 (treze mil duzentos e quarenta e oito) blísteres de MDT Comb Child (MB Child) e 103.680 (cento e três mil seiscentos e oitenta) blísteres de MDT Comb Adult (MB Adult), até 30 de abril de 2026, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 62/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3455575).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/03/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3469474** e o código CRC **6CDF4D98**.

Referência: Processo nº
25351.905721/2025-15

SEI nº 3469474